[illegible]

[illegible]

[illegible]

inclusive na gestão passada o vereador Edilson Andrade apresentou um requerimento neste sentido, sugiro que entremos em contato com as câmaras de Mogeiro e Juripiranga, para que juntos reforcemos este pedido. Ocupa a Tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que na verdade na gestão passada apresentei requerimento neste sentido, mas até hoje nada foi feito apenas por intermédio do Sr. Mario Silveira que é secretário do Planejamento foi construido uma lombada e um vibrador ficando o restante para depois, quero dizer que pode contar com o nosso apoio. O Presidente passou a Presidencia ao vice presidente o vereador Manoel Herminio e ocupou a Tribuna dizendo que teve juntamente o vereador Edilson Andrade a oportunidade de alertar as autoridades no que tange aos problemas da falta de sinalização nas citadas rodovias causadoras de tantos acidentes. Quero dizer que continuamos preocupados e empenhados a reivindicar a solução imediata para esses problemas. Retornando a Presidência franqueou a palavra e fez uso da mesma o vereador Manoel Medeiros parabenizando o vereador Luiz Antonio pelo seu requerimento, e que na verdade é uma vergonha e perigoso trafegar por estas rodovias, pode contar com o meu apoio. Foi posto em discussão o requerimento nº 26/97, ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que nesta noite estamos renovando apelos feitos nas administrações passadas; este apelo é ao Exmº Sr. Prefeito constitucional de Itabaiana e ao comandante da 18ª cia de Polícia local e ao chefe da Ciretran desta cidade no sentido de que encontrem uma solução para os constantes engarrafamentos do Trânsito às terças feiras nas ruas Dr. Fernando Pessoa, Nezinho Alves da Heroína Maria Cleide e Antonio Ananias e nossa obrigação zelar pelo bem estar do nosso Município. Ocupou a tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique parabenizando o vereador Edilson Andrade e disse que está na hora de nossa cidade mostrar que tem autoridade; o vereador Luiz Antonio também parabenizou Edilson e disse que este requerimento tem fundamento e que as autoridades tomem providencia de imediato. Posto em discussão o requerimento 27/97 ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que este requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de conseguir uma máquina para limpar o açude do brejinho em carater de urgencia para armazenar agua, e que se coloque energia eletrica numa parte de brejinho denominado Mulungú; que retomem o Projeto para encanação de agua. Quero dizer ainda que o bairro do brejinho tem 478 Dotantes, não é admissivel que essa gente só seja lembrada em época de politica. Em seguida o Presidente encaminhou os requerimentos para a ordem do dia da sessão seguinte, e encaminhou o projeto de Lei 29/97 para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em seguida o Presidente passou a presidencia ao vice presidente, e ocupou a Tribuna. Dizendo que participei com o vereador Manoel Medeiros de um con-

gresso de vereadores em salvador e quero dizer que esta Casa deverá sempre que possível participar de congressos, pois além de ser extremamente construtivo, instrutivo é de grande importancia, desse congresso trouxe duas apostilhas para orientar os senhores vereadores nas proposicoés que queiram apresentar e uma fita de video para melhor assimilacal; esta na hora do legislativo mostrar o seu poder como o Executivo e o judiciário. Portanto aqueles que estiverem a disposical e queiram participar de congressos esta casa custeará as despesas, nas será possível irem todos de uma vez mas 3 ou 4. retornou a presidencia e franqueou a palavra fez uso da mesma Manoel Medeiros. disse que participar desse congresso foi uma honra porque aperfeiçoei meus conhecimentos e é necessario que cada um de nós participe de congressos. com a palavra o Benedito Nilton Henriques, quero dizer que como líder do governo Municipal o Sr. Prefeito encontrou o municipio sucateado mas com sua vontade de trabalhar está tentando solucionar cada problema e sua meta é pagar um salário minimo aos servidores e fixar uma tabela de pagamento. quero dizer que aos poucos nós estamos tentando colocar tudo em ordem. Em pauta a ordem do dia que constou dos seguintes requerimentos: 20, 21, e 22/92, que foram postos em discussão nas havendo foram postos em votacal sendo aprovados por unanimidade. Em discussão o

parecer da Comissão constitucional justiça e Redacal contra o Projeto de lei 298/92 ocupou o autor o vereador Edilson Andrade. dizendo que quando justificava este Projeto de lei fez ver aos vereadores a necessidade se pagar um salário digno aos pensionistas e aposentados que passam até fome com o misero salário que ganham, nas entendo porque o Sr. Ronaldo de Araujo e Francisco Damacena membro da comissão apresentaram parecer contrario ao meu projeto que somente beneficiaria aos aposentados e pensionistas que foram prejudicados pela lei 246/93 art. 26, lei esta criada pelo famigerado ex Prefeito que perseguiu o quanto pode os citados funcionarios portanto faço um apelo aos sr. membros da comissão para que revejam suas posicoés, este parecer será posto em votacal cabe a voces aceita-lo ou nas é preciso que cada um de nós faça um exame de consciencia. fez uso da palavra Ronaldo de Araujo, dizendo que ao receber este Projeto, analisei com muito cuidado e percebi que a Constitucal Federal ja garante um salário a todo e qualquer funcionario publico, se a lei Federal nas esta sendo cumprida a culpa é do Prefeito, quero dizer que se o Prefeito anterior pecou os vereadores tambem pecaram porque foram coniventes com ele, portanto nas vejo necessidade de ser aprovada esta lei. fez uso da palavra Benedito Nilton dizendo que é louvável este Projeto, mas nas é necessario porque ja existe lei que assegura esse direito ao servidor publico daí a desnecessaria votacal do Projeto. Quero dizer e que pique

bem claro que nós estou contra ao servidor. e sim a um Projeto de Lei (que já existe.) apresentado pelo vereador Edilson. Arnaldo Tiajaro parabenizando Edilson e disse que tudo que for pelo o bem dos servidores eu estou de acordo. Francisco Damasceno disse eu assinou o parecer por que viu que já existe uma lei que garante este direito. Não é necessário outra. Luiz Antonio disse que esta de acordo com o Projeto de Lei por que vem beneficiar os servidores. Nilton Pereira parabenizou o vereador Edilson Andrade, e disse que esta de pleno acordo com o Projeto de Lei 297/97. Francisco Medeiros disse que não é contra este Projeto de Lei apenas quero dizer que já existe uma lei que garante os direitos dos servidores; falta apenas ser cumprida. Em aparte Edilson disse que este Projeto de Lei vem apenas corrigir uma injustiça praticada na administração passada, continuando Manoel Medeiros disse que não adianta criar mais lei apenas aplicar o que esta na Constituição Federal se o Prefeito não cumprir procura-se a justiça do Trabalho diante disto voto contra. Não havendo mais discussão o Presidente colocou o parecer em votação obtendo o seguinte resultado. 5 votos contra e 5 favoráveis diante do empate o Presidente disse que seu voto é favorável ao parecer por entender que não é necessário uma lei quando já existe outra que garante os direitos dos servidores. ficando assim o parecer aprovado por 6 votos votaram a favor do parecer: Manoel Medeiros, Benedito Nilton Henrique, Francisco de Assis Damasceno José de Assis Abreu e Pedro José da Silva. Votaram contra o parecer. Edilson Andrade, Nilton Pereira, Luiz Antonio, José Francisco Lima e Antonio Tiajaro de Araújo. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 296/97 que foi reprovado por 6 votos contra e 05 favoráveis. Em discussão o parecer da comissão de constituição justiça e redação favorável ao Projeto de Lei 297/97. Não houve discussão foi posto em votação aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 297/97 o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Benedito Nilton Henrique pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Tavarina em 03 de março de 1997.